



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

EDITAL nº 05/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa, conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO PARA RECREDENCIAMENTO

1.1 Deverão realizar credenciamento todos os professores, permanentes ou colaboradores, para pleitear a permanência no corpo docente do PPGLIS. Os docentes do PPGLIS cuja exigência de credenciamento está prevista neste edital que não se inscreverem e não apresentarem a documentação exigida estarão automaticamente descredenciados.

1.2 No caso dos docentes cujo credenciamento passou a valer em 2015 e 2016, estes serão avaliados proporcionalmente ao período de credenciamento e ao período proposto para alcançar as metas. Já em relação à produção, no caso dos docentes cujo credenciamento passou a valer em 2015, a produção avaliada é a que corresponde aos anos de 2015-2016 e quantitativamente deve ser de dois (02) produtos. Já para os que passaram a compor o corpo docente em 2016, não será avaliada produção, apenas o plano de trabalho.

1.3 Documentos que deverão ser apresentados pelos docentes:

- a) Comprovação de que coordena projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, aprovado pelas instâncias previstas ou por agência de fomento (neste caso, o projeto deve ser registrado institucionalmente);
- b) Apresentação de currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção;
- c) Apresentação de produção correspondente ao que os Documentos da área de Letras e Linguística vigentes (2013) orientam, relativos a um curso nota 4: entre **2013/2014/2015/2016**, no mínimo 6 (seis) produtos dentro do indicado como **Produção 1**: “Livro; organização de livro; organização de número temático ou de dossiê temático de periódico; editoria de periódicos científicos; capítulo de livro artigo e resenha em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares; trabalho completo em anais de congressos internacionais publicados no exterior ou no Brasil, no caso de eventos itinerantes, com arbitragem de pares; tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos que se configurem

como ensaio” (Documentos de área, 2013, p. 34). Ainda considerando as orientações dos documentos, no mínimo dois (2) dos produtos devem se encaixar na categoria “qualificados” (livro de autoria individual ou capítulo de livro bem qualificado ou artigo em periódico Qualis entre A1 e B2 ou tradução de livro).

d) Apresentação da Ficha de avaliação de produção quadriênio **2013/2014/2015/2016** (ANEXO II);

e) Comprovação de ao menos uma (1) orientação de Iniciação Científica ou de um (1) Trabalho de Conclusão de Curso concluído ou em andamento no período por meio de indicação da atividade no Lattes.

f) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

g) Apresentação de Plano de trabalho contendo as atividades a serem realizadas pelo docente no período de **2017/2018** (ANEXO I), de modo que se possa verificar que este conseguirá atender, proporcionalmente, às exigências dos Documentos da Área de Linguística e Letras relativos a um curso nota 4: no referido período, apresentar no mínimo dois (02) produtos dentro do indicado como Produção 1: “Livro; organização de livro; organização de número temático ou de dossiê temático de periódico; editoria de periódicos científicos; capítulo de livro artigo e resenha em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares; trabalho completo em anais de congressos internacionais publicados no exterior ou no Brasil, no caso de eventos itinerantes, com arbitragem de pares; tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos que se configurem como ensaio” (Documentos de área, 2013, p. 34). Ainda considerando as orientações dos documentos, no mínimo um (1) dos produtos devem se encaixar na categoria “qualificados” (livro de autoria individual ou capítulo de livro bem qualificado ou artigo em periódico Qualis entre A1 e B2 ou tradução de livro).

1.4 A Inscrição para o credenciamento será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, situada à Praça Santos Andrade, nº 1, Sala B 115, no período de **08 a 17 de junho**, no horário das 8:30 às 12h e das 13:00min às 17:00min.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. O Colegiado do programa apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o credenciamento.

2.2. O vínculo dos professores credenciados se dará a partir da aprovação dos nomes selecionados em todas as instâncias do Colegiado do Programa, aprovação essa que será repassada à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPG) e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.3. O candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá a sua Inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1 A análise da produtividade e dos pedidos de credenciamento dos candidatos e a emissão de parecer será feita por uma Comissão regularmente instituída para esse fim, em reunião ordinária do Colegiado do PPGLIS.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão utilizados como critério de avaliação e emissão de parecer, para credenciamento, descredenciamento ou mudança de categoria (permanente / colaborador), a) a produtividade mínima prevista na ficha de inscrição em que constam os indicadores/CAPES I e II de produção, para o período de 2013/2014/2015/2016; b) o plano de trabalho apresentado pelo docente, considerando se este atende às exigências dos Documentos da Área.

4.2 Será credenciado como docente permanente os professores que a) apresentarem plano de trabalho que atendam às exigências do edital; e que b) comprovarem produção bibliográfica

compatível com as exigências mínimas da área, expressa da seguinte forma: No período avaliado, no mínimo 6 (seis) produtos dentro do indicado como Produção 1, dos quais no mínimo dois (2) devem se encaixar na categoria “qualificados” (livro de autoria individual ou capítulo de livro bem qualificado ou artigo em periódico Qualis entre A1 e B2 ou tradução de livro).

4.3 Será reconhecido como colaborador o docente permanente que comprovar produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área, expressa da seguinte forma: No período avaliado, produção bibliográfica de pelo menos três (03) produtos dentro do indicado como Produção 1, dos quais no mínimo um (1) deve se encaixar na categoria “qualificado” pela CAPES (livro de autoria individual ou capítulo de livro bem qualificado ou artigo em periódico Qualis entre A1 e B2 ou tradução de livro);

4.4 A comissão emitirá à Coordenadoria do PPGLIS parecer indicando o reconhecimento, desconhecimento ou a mudança de categoria (permanente/colaborador) do docente, de acordo com o resultado da pontuação exigida e da avaliação do plano de trabalho, conforme previsto no Documento de Área. O parecer será emitido na data prevista neste edital.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final será encaminhado para a CPG – Comissão de Pós-Graduação para homologação

5.2 Os docentes reconhecidos que continuarem/passarem a docentes permanentes têm as seguintes atribuições: docência, orientação, coorientação, participação em bancas, colaboração na organização da revista Muitas Vozes e demais atividades do Programa.

5.3 Os docentes que passarem à categoria de colaboradores têm as seguintes atribuições: pequeno percentual de participação em docência, participação em bancas e colaboração nas demais atividades do Programa. A atividade de orientação de dissertação não faz parte das atividades do docente colaborador – Exceto no caso de orientações em andamento, até que essas possam ser concluídas.

5.4 Os postulantes ao reconhecimento devem ter disponibilidade para permanência no espaço do Programa, assumir compromisso de contribuir nas atividades do Programa bem como submeter pelo menos um (01) projeto de pesquisa a agências de fomento no período. Nos termos deste edital, considera-se que o docente atende a este último critério se solicitar: a) bolsa de Iniciação Científica (PIBIC); ou b) bolsa de mestrado; ou c) auxílio a projeto de pesquisa (do qual o docente seja coordenador ou participante); ou d) bolsa-produtividade.

5.5 Os docentes que forem reconhecidos serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica, que é essencial para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

5.6 Os resultados da avaliação serão divulgados até o dia **30 de junho de 2016**.

6. Durante a realização do processo de reconhecimento/desconhecimento, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7. Informações complementares:

E-mail: mestradolinguagem@uepg.br e mestradolinguagem@gmail.com

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 02 de junho de 2016.

Prof.^a Dra. Ione da Silva Jovino

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e
Subjetividade/UEPG

ANEXO I

Plano de trabalho para o biênio 2017-2018
Docentes do Programa de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade
Processo de Recredenciamento

Nome:
Linha de pesquisa a que está vinculado:
Projeto(s) que desenvolverá:
Tem relação com a linha de pesquisa? Justificar.
Explicitar a Inserção social do projeto “Serão consideradas, para analisar a inserção social e o impacto regional e nacional do programa, todas as formas de colaboração com outras instituições, bem como sua inserção, presença e relevância na sociedade, levando em conta evidências de contribuição diferenciada no desenvolvimento social, econômico, cultural e/ou tecnológico. A avaliação do impacto e a inserção social do programa deverá pautar-se pelas seguintes produções: produção de material didático, cursos de atualização e capacitação para professores, formação de profissionais para os sistemas de ensino, assessorias especiais, projetos de extensão e de divulgação científica” (DOC. ÁREA, 2013, p. 35)
Projeção das produções 1 a serem encaminhadas, ano a ano (produções consideradas relevantes pelos documentos da área): “Produção 1: livro; organização de livro; capítulo de livro; organização de número temático ou de dossiê temático de periódico; editoria de periódicos científicos; artigo e resenha em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares, classificados entre A1 e B2; trabalho completo em anais de congressos internacionais publicados no exterior ou no Brasil, no caso eventos internacionais itinerantes, com arbitragem de pares, tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior, prefácio e verbetes descritivos que se configurem como ensaio” (Documentos da Área, 2013, p. 11) 2017: 2018:
Projeto das Produções 2 a serem encaminhadas, ano a ano “Produção 2: trabalho completo publicado em anais de congresso; apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar; conferência ou palestra; artigo ou resenha em jornal ou revista; prefácio ou outra apresentação de publicação que não se configure como ensaio; organização de anais de eventos científicos com ISBN; produção artística; livros de caráter literário; organização de evento; e produção técnica” (Documentos da Área, 2013, p. 11). 2017: 2018:
Projeção de orientações a serem realizadas: Mestrado (quantidade): _____ Graduação (Iniciação científica): PIBIC _____ BIC _____ PROVIC _____

Projeção de saída para pós-doc:

Já realizou pós-doc? Sim () Não ()

Ano em que pretende sair: _____ Instituição: _____

Tema de pesquisa a ser desenvolvido _____

Submissão de projeto para agência de fomento

Natureza do financiamento: auxílio à pesquisa () bolsa-produtividade ()

Agência de fomento: _____

Participação em eventos:

2017: _____

2018: _____

ANEXO II

Ficha de avaliação de produção quadriênio 2013/2014/2015/2016 Docentes do Programa de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade Processo de Recredenciamento

Produção bibliográfica 2013/2014/2015/2016			
Descrição	Pontos	Quantidade	Total
PRODUÇÃO 1			
1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS A1	100		
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS A2	85		
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B1	70		
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B2	55		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL E ISBN			
Autor de livros científicos ou didáticos com corpo editorial e ISBN	100		
Capítulo (Máximo 02 por livro) em livros científicos ou didáticos com corpo editorial e ISBN	50		
Editor ou Organizador de livros científicos ou didáticos com corpo editorial e ISBN	20		
3. EDITORIA DE PERIÓDICO			
Organização de número temático ou de dossiê temático de periódico; editoria de periódicos científicos	Cada trabalho tem pontuação correspondente ao valor de um artigo no mesmo periódico		
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO			
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Internacional	50		
PRODUÇÃO 2			
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B3	40		
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B4	25		
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B5	10		
Trabalho completo em anais de evento nacional, regional	10		
Produção técnica	10		